



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

SOB O PALIO DA LEI ORGÂNICA EM SEU ART. 30, IV,
e DO ART. 10, III, "e", DO REGIMENTO INTERNO,
PROMULGO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO, EM

22/03/24
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Em, 19/03/24

1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2024

A PUBLICAR

Em, 19/03/24

Presidente

Concede Título de Cidadão Honorária
Goianense, e dá outras providências.
(Andrea Perales Albuquerque.)

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão honorária de Goiana a
Senhora **ANDREA PERALES ALBUQUERQUE.**

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de
março de 2024.

Ver. Edson da Farmácia.

PUBLICADO

Em, 19/03/24

Funcionário:

Matrícula: 6485

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Meus Pares este Projeto Decreto Legislativo dispondo sobre a honrosa concessão do Título de Cidadã Honorífica de Goiana à Dra. Andrea Perales Albuquerque.

Nascida em Recife, no Derby, em 12 de fevereiro de 1964, Andrea Perales Albuquerque é uma médica dedicada e engajada em servir às comunidades onde vive e trabalha.

Filha de Abigail de Jesus Perales Salasares, venezuelano, e Iliane Albuquerque Perales, brasileira, nossa homenageada teve uma infância marcada pela dualidade cultural de suas origens. Seu pai conheceu sua mãe, no Brasil, ao vir estudar engenharia. Quando Andrea completou 1 ano de idade, seus genitores voltaram para a Venezuela onde ela passou a primeira parte de sua vida.

Educada na cidade de Puerto Ordaz, no estado de Bolívar, Venezuela, uma região industrial próxima à fronteira com o Brasil, Andrea inicialmente não considerava seguir carreira médica. Ela sonhava em ser engenheira, mas sua paixão por cuidar das pessoas cresceu ao longo do tempo, especialmente através de atividades escolares comunitárias.

Andrea Kleiss Lippl casou-se em 1987 com George Josef Kleiss Lippl e juntos tiveram três filhos: Jorge, Ariane e Daniela. Atualmente, ela tem o prazer de ser avó de dois netos, Jaqueline e Carlos Augusto.

Dra. Andrea graduou-se em Medicina em 1994, na Universidade de Los Avoes (ULA) após descobrir sua vocação na área durante os anos de estudo. Em 2000, concluiu curso médico de saúde pública, alcançando a maior nota na história, desde o curso faculdade. Em 2002, concluiu sua especialização em medicina familiar e começou a trabalhar em um hospital psiquiátrico, onde adquiriu valiosa experiência profissional por oito anos. Durante esse período, ela testemunhou de perto as dificuldades enfrentadas pelas famílias venezuelanas, especialmente diante das crescentes crises econômicas e políticas no País.

Num abnegado compromisso com as causas humanitárias, além do seu trabalho no hospital psiquiátrico, a Dra. Andrea também se dedicou ao combate ao HIV/AIDS realizando curso em pós-graduação de Infectologia, com a finalidade de aprimorar seus conhecimentos nessa área vital da medicina, em especial na prescrição da terapia antirretroviral.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Em 2013, uma visita aos pais no Brasil mudou o curso de sua vida. Complicações de seu passaporte a levaram a Pacaraima, em Roraima, onde seu pai a apresentou orgulhosamente como médica. Foi nesse momento que ela ouviu falar do Programa "Mais Médicos", uma iniciativa do governo brasileiro para enfrentar desafios na saúde pública.

Motivada pelas crises na Venezuela e pelas oportunidades no Brasil, Andrea decidiu mudar-se para o nosso país, recebendo apoio de sua família. Após passar breve período na cidade de Guarapari, no Espírito Santo, estabeleceu-se aqui em Goiana, onde iniciou seu trabalho na UBS de Flexeiras no ano de 2014 e se encontra até a atualidade. Em 1º ano de 2017 concluiu o processo de revalidação do título médico.

Em Goiana, Andrea foi impactada pelas dificuldades enfrentadas pelas famílias, especialmente aquelas em áreas periféricas. Comprometida em fazer a diferença, ela dedicou a melhorar a qualidade de vida dessas comunidades, oferecendo seu apoio e assistência médica sempre que possível.

Além de seu trabalho como médica, Andrea é uma defensora incansável do meio ambiente e do bem-estar social. É chefe escoteira, engajada na coleta seletiva de resíduos plásticos e voluntária em uma casa de acolhimento de crianças em Goiana.

A história de vida e a carreira de Andrea Perales Albuquerque são marcadas por uma dedicação inabalável ao serviço público e ao bem-estar das comunidades onde atua. Sua jornada, desde a infância na Venezuela até sua contribuição para a saúde e desenvolvimento social em Goiana, é um testemunho inspirador de determinação e empatia.

Trata-se de justa e merecida homenagem a quem segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade, no que esperamos que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de março de 2024.


Vereador Edson da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU--
Encaminho à Comissão de:
Leandro José eck
Para examinar parecer
Goiana, 21/03/2024
Presidente

Câmara Municipal de Goiana
CASA JOSÉ PINHO
Comissão de Constituição
Designo o Sr. Ver. *ANA DIAMANTE*
Parecer do Projeto de *Ver. Reginaldo*
Goiana, 22/03/2024
Vereador: *Presidente*



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DA FARMÁCIA, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PUBLICAR

Em, 09/04/24

O Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2024, de autoria do Vereador Edson da Farmácia, objetiva outorgar o título de Cidadania Honorária de Goiana, a senhora **ANDREA PERALES ALBUQUERQUE**.

A matéria em questão, chega a este Colegiado para análise e parecer, não tendo a mesma recebido emendas ou substitutivos, enquanto nesta Comissão.

Prosseguindo com o processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, III, § 1º do Regimento Interno.

Analizada a matéria ora examinada se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; obedece aos preceitos de ortografia, estando, desta forma, em condições de ser aprovado quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, que compete a esta Comissão analisar.

Relatora da propositura, e tendo observado a justificativa do autor, observamos que o mesmo visa fazer justiça a homenageada, que sem dúvidas é digna de receber tão valorosa honraria.

Assim sendo, não havendo impedimentos na tramitação da propositura, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2024, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como pelos nobres Pares que compõem este Poder. É O NOSSO PARECER.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de abril de 2024.

Vereador Carlos Viégas Júnior – Presidente

Vereadora Ana Diamante / Relatora

Vereador Mário do Peixe / Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 12 Discussão por UMA
UNIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 16 04 24
.....
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 32 Discussão por UMA
UNIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 18 04 24
.....
Presidente